


**EDITAL**

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----De acordo com o disposto no artigo 40º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, realizar-se-á no dia 22 de Janeiro, (sexta-feira), às 17h00 horas, por videoconferência, conforme previsto na Lei nº 1-A/2021, de 13 de Janeiro.---

----- Barcelos, 19 de Janeiro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)